COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 516, DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (emissoras de rádio e televisão) veicularem campanha institucional de educação e preservação ambiental.

Autor: Deputado **HENRIQUE FONTANA**

Relatora: Deputada **JOENIA WAPICHANA**

Por entender que os apensados à matéria principal tratam do mesmo mérito e, portanto, têm seus objetivos contemplados no PL 516/2007, reformulo o voto aprovando as seguintes proposições: PL 4048/2008 e PL 9926/2018.

Face ao exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do PL 516/2007 e respectivos apensados.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA JOENIA WAPICHANA Relatora de maio de 2021.



